

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 7/61

Assunto *Alteração de crédito especial R\$ 100,800,00*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão

Aprovado

Sala das Sessões

6/7/61

Milchetz
Presidente da Câmara Municipal

Segunda Discussão

Aprovado em 14/7/61 (Relatório)

Redação Final

Aprovado em 14/7/61 (Relatório)

Observações:

Justiça: relator vereador Mario Rassi

Secretaria da Câmara Municipal, em

464/01



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

2/31

GABINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, 14 de março de 1961

N.º 61/61

Exmo. Sr.
Julio Vilchez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

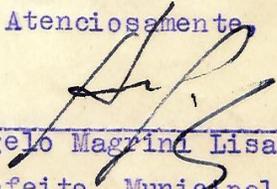
Saudações.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o incluso projeto de lei dispendo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos cruzeiros).

O referido projeto visa criar recurso legal, a fim de ocorrer ao pagamento de vencimentos devidos ao ocupante do cargo de serralheiroe Auxiliar de Mecânico, criado pela lei nº 436, de 27 de outubro de 1960, sendo certo que o aludido crédito deixou de ser incluído no Orçamento para o corrente ano em virtude de, somente após a remessa da Lei de Meios para essa Egrégia Câmara, ter sido aprovada e promulgada a lei criadora do aludido cargo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Angelo Magrini Lisa
Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.
Sala das Sessões, 14 / 4 / 1961

Presidente da Câmara Municipal

3
/

- PROJETO DE LEI Nº 7/61 -

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica abérto na Contadoria Municipal um - crédito especial no valôr de Cr\$100.800,00 (cem mil e oitocentos cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas relativas aos vencimentos do cargo de Serralheiro e Auxiliar de Mecânico, padrão "c", criado pela lei nº 436, de 27 de outubro de 1960, durante o período de março a dezembro de 1961.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valôr do presente crédito será cobérto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

331 - 8.89.1 - Pessoal Variavel.... Cr\$.	30.800,00
711 - 8.90.0 - Pessoal Fixo Cr\$.	70.000,00

ARTIGO 2º- Esta LEI entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) ANGELO MAGRINI LISA
PREFEITO MUNICIPAL

AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS, para os devidos fi
Sala das Sessões, 14/4/961
JULIO VILCHEZ - PRESIDENTE DA CÂMARA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Nomeio para relator o nobre vereador Mário Russo.

Em 15/4/961 - a) Arnaldo Martin Nardy - Presidente

PARECER DO RELATOR:

O projeto é legal, visando dar meios à Prefeitura para o pagamento de um funcionário que irá ocupar um cargo criado por esta Casa.

Em 28/4/961 - a) Mário Russo - Relator -

a) Arthur de Próspero - Membro

Em 27/4/961 - a) José Sergio Conti - Membro

a) Adhemar Magrini Liza - Em 2/5/961

"PARECER APROVADO NA REUNIÃO DE 17/5/961-

a) Arnaldo Martin Nardy - Presidente".

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Nada a opor.

a) Antônio Celidônio Ruelle - Presidente e Relator -18/5/61

De acordo com o relator.

a) José do Carmo Nini - Membro - 14/6/961

De acordo com o relator.

a) Celso de Fiore - Membro - 14/6/961

a) José Sergio Conti - Membro - 21/6/961

5
/

Dispõe sôbre abertura de crédito especial

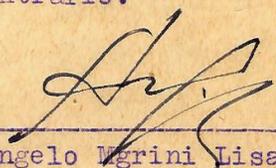
A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de cr. \$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas relativas aos vencimentos do cargo de Serralheiro e Auxiliar de Mecânico, padrão "c", criado pela lei nº 436, de 27 de outubro de 1960, durante o período de março a dezembro de 1961.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

331 - 8.89.1 - Pessoal Variavel	Cr. \$ 30.800,00
711 - 8.90.0 - Pessoal Fixo	
item I	Cr. \$ 70.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


- Angelo Mgrini Lisa -
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

COMISSÃO DE MÉRITO

Bragança, Paulista de de 19.....

Parecer No. 32

De acôrto

[Signature]

Desvaldo Alves de Oliveira

[Signature]



Câmara Municipal de Bragança Paulista

7/1

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

*Nomeio para relator o sobre
vereador Mário Russo.*

Em 15/4/1961

BM Ward - presidente

O projeto é legal, visando dar meios à Prefeitura para o pagamento de um funcionario que irá ocupar um cargo criado por esta Casa.

Em 28/4/1961

Mário Russo
Mário Russo - Relator

*Parecer aprovada
na reunião de 17/5/61*

BM Ward - presidente

BM Ward - presidente
Ser 4 - 27-4-61.
BM Ward - 2/5/61



Câmara Municipal de Bragança Paulista

8/7

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Nada a opp.
B-5.61. 12th - P- te
e Relato

De acordo com o relato
Proc. do Cam. Mun.
14/6/61

De acordo com o relato.
Al. D. Rodrigues
14/6/61

De acordo
21-6-61.